



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI Nº 15, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

**Autoria: Poder Executivo**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ MARIA PARENTE, CPF Nº 016.853.332-49, FILHO DE JOAQUIM AFONSO PARENTE E IZABEL RIBEIRO PORTELA.**

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na *“Travessa Augusto Montenegro, s/n, entre as Ruas Silvério Sirotheau Corrêa e Galdino Veloso, Bairro Aldeia, Zona Norte (a 07,60 metros da Rua Galdino Veloso). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Augusto Montenegro, medindo 15,48 metros; ao Sul, com Alonso Cunha Aguiar e Raimunda Cunha Aguiar, medindo 16,05 metros; a Oeste, com Carmelita Gomes dos Santos, medindo 14,27 metros; ao Norte, com Maria Bárbara Gamboa Canduru, medindo 17,61 metros, com área total de 249,85m²”*, em favor de JOSÉ MARIA PARENTE, CPF nº 016.853.332-49, Processo Administrativo nº 1731/2020-SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito de Oliveira Magalhães”, 06 de abril de 2022.

**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**

1º Secretário

**CARLOS JUVENIL SILVA**

2º Secretário